Relatório Anual 2020

OURINVEST SECURITIZADORA S.A.

Certificados de Recebíveis Imobiliários

20ª Série da 1ª Emissão

VORTX

Tech Based. Dream Powered.

Carta aos investidores

Em atenção aos Srs. investidores,

Conforme obrigação constante da Resolução CVM nº 17, de 9 de fevereiro de 2021 ("Resolução nº 17/21") e elaborado de acordo com as informações prestadas pelo Emissor ou Devedor, conforme o caso, e observando as regras estabelecidas no instrumento de emissão do respectivo ativo, disponibilizamos para análise de V.Sas. o relatório anual deste Agente Fiduciário referente ao ano base de 2020.

Para facilitar a análise, em nosso site fizemos constar também uma versão digital que ficará disponível pelo prazo legal no endereço eletrônico: www.vortx.com.br, e está acompanhada de todos os documentos, informações e relatórios produzidos e elaborados pelas partes relacionadas ao ativo, de acordo com as obrigações que lhe foram atribuídas nos documentos da operação. Informamos aos investidores ainda, que estamos trabalhando continuamente para prover informação em tempo real a V.Sas. através da nossa plataforma VxInforma+ e que, caso seja de seu interesse ter acesso às informações dos ativos que possui, podemos franqueá-lo a qualquer momento.

Nossa missão é descomplicar o mercado de capitais e proporcionar transparência e informação de qualidade em tempo integral.

1. Características da operação

1.1 Dados da emissora

Nome	OURINVEST SECURITIZADORA S.A.
CNPJ	12.320.349/0001-90
Diretor de relação com investidores	José Eduardo Queiroz De Freitas
CNPJ do auditor	18.596.945/0001-83
Auditor independente	BAKER TILLY 4PARTNERS AUDITORES INDEPENDENTES S/S

1.2 Dados da emissão

Série 20

IF	19F0260732
ISIN	BROSECCRI0F9
PU de emissão	R$1.000,00
Quantidade emitida	145.000
Volume emitido	R$145.000.000,00
Remuneração	IPCA + 7,0000%
Amortização	Trimestral
Data emissão	19/06/2019
Data vencimento	17/07/2024
Distribuição	ICVM 476

Rating	Rating não é aplicável para esta operação
Pagamento de juros	Mensal
Data da primeira integralização	27/06/2019
Data do primeiro pagamento previsto em contrato	-
Início da rentabilidade	Primeira Integralização
Inadimplemento no período	Adimplente
Risco	Corporativo
Lastro	-

1.3 Principais contratos e partes

AF QUOTAS JDP

Parte	Nome	CPF/CNPJ
Anuente	JDP E1 INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	20.862.130/0001-40
Fiduciario	OURINVEST SECURITIZADORA S.A.	12.320.349/0001-90
Devedor	TECNISA S.A.	08.065.557/0001-12

AF QUOTAS WINDSOR

Parte	Nome	CPF/CNPJ
Fiduciario	OURINVEST SECURITIZADORA S.A.	12.320.349/0001-90
Fiduciante	TECNISA S.A.	08.065.557/0001-12

Parte	Nome	CPF/CNPJ
Anuente	WINDSOR INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	08.303.528/0001-41

AF QUOTAS WINDSOR - 1 ADITAMENTO

Parte	Nome	CPF/CNPJ
Fiduciario	OURINVEST SECURITIZADORA S.A.	12.320.349/0001-90
Devedor	TECNISA S.A.	08.065.557/0001-12
Anuente	WINDSOR INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	08.303.528/0001-41

CCB

Parte	Nome	CPF/CNPJ
Fiduciario	OURINVEST SECURITIZADORA S.A.	12.320.349/0001-90
Devedor	TECNISA S.A.	08.065.557/0001-12
Anuente	WINDSOR INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	08.303.528/0001-41

CESSÃO DE CRÉDITO

Parte	Nome	CPF/CNPJ
Cedente	FAMILIA PAULISTA COMPANHIA HIPOTECARIA	53.146.221/0001-39

Parte	Nome	CPF/CNPJ
Anuente	JDP E1 INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	20.862.130/0001-40
Cessionario	OURINVEST SECURITIZADORA S.A.	12.320.349/0001-90
Anuente	TECNISA S.A.	08.065.557/0001-12
Anuente	WINDSOR INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	08.303.528/0001-41

EMISSAO CCI

Parte	Nome	CPF/CNPJ
Emissor	OURINVEST SECURITIZADORA S.A.	12.320.349/0001-90
Custodiante	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA	22.610.500/0001-88

TS

Parte	Nome	CPF/CNPJ
Securitizadora	OURINVEST SECURITIZADORA S.A.	12.320.349/0001-90
Agente Fiduciario	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA	22.610.500/0001-88

1.4 Fluxograma

1.5 Ativos em circulação em 31.12.2020

Série 20

IF	19F0260732
Emitida:	145.000
Em circulação:	116.466
Saldo cancelado ou não integralizado:	28.534
Convertidas:	0

Resgatadas:	0
Saldo:	R$97.744.966,62

1.6 Eventos financeiros

1ª Emissão - Série 20

Data Base	Pgto. Juros	Pgto. Amrt. Ordinária	Pgto. Amrt. Extraordi.	Pgto. Amortização	Pgto. Total
15/01/2020	5,33489539	0,00000000	0,00000000	0,00000000	5,33489539
15/02/2020	5,39624946	0,00000000	0,00000000	0,00000000	5,39624946
15/03/2020	5,05772288	0,00000000	0,00000000	0,00000000	5,05772288
15/04/2020	5,42109940	0,00000000	0,00000000	0,00000000	5,42109940
15/05/2020	5,24938843	0,00000000	0,00000000	0,00000000	5,24938843
15/06/2020	5,40807592	0,00000000	0,00000000	0,00000000	5,40807592
15/07/2020	5,21323095	54,23707583	0,00000000	54,23707583	59,45030678
15/08/2020	5,08379390	0,00000000	0,00000000	0,00000000	5,08379390
15/09/2020	5,10209388	0,00000000	0,00000000	0,00000000	5,10209388
15/10/2020	4,94888413	54,70437383	0,00000000	54,70437383	59,65325796
15/11/2020	4,82538337	0,00000000	0,00000000	0,00000000	4,82538337
15/12/2020	4,70943067	0,00000000	0,00000000	0,00000000	4,70943067

2. Fatos relevantes

10/09/2020

CRI - Tecnisa - Comunicado ao Mercado 202009.pdf

A VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.277, 2º andar, Jardim Paulistano, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 22.610.500/0001-00 ("Vórtx"), na qualidade de agente fiduciário das emissões em que a TECNISA S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 08.065.557/0001-12 figura como devedora ("Tecnisa" ou "Devedora"), VEM, por meio do presente COMUNICADO AO MERCADO e em continuidade à Notificação acerca de Proposta de Potencial Integração do Negócio da Tecnisa S.A. com o da Gafisa S.A., enviada pelo agente fiduciário para Devedora, em 24 de agosto de 2020 ("Notificação"), solicitando esclarecimentos acerca da estrutura da proposta de combinação de negócios enviada pela GAFISA S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 01.545.826/0001-07 ("Gafisa") para a Tecnisa, INFORMAR que a Devedora, diante do fato, encaminhou a Resposta à Notificação ("Contranotificação").

27/08/2020

CRI - Tecnisa - Comunicado ao Mercado 202008.pdf

A VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.277, 2º andar, Jardim Paulistano, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 22.610.500/0001-00 ("Vórtx"), na qualidade de agente fiduciário das emissões em que a TECNISA S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 08.065.557/0001-12 figura como devedora ("Tecnisa" ou "Devedora"), VEM, por meio do presente Comunicado ao Mercado informar que notificou a Devedora para apresentar esclarecimentos, em até 15 (quinze) dias úteis do recebimento da notificação, acerca da estrutura da proposta de combinação de negócios enviada pela GAFISA S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 01.545.826/0001-07 ("Gafisa") para a Tecnisa.

3. Obrigações

3.1 Resumo

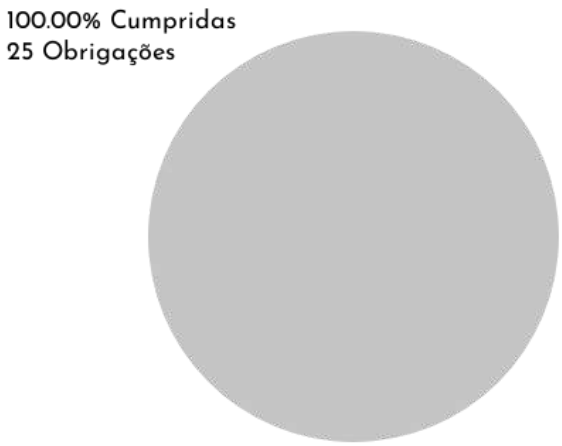

4. Informações financeiras

4.1 Informações financeiras da emissora

Nome auditor	BAKER TILLY 4PARTNERS AUDITORES INDEPENDENTES S/S
CNPJ	18.596.945/0001-83

DF Ourinvest-Securitizadora 31122020.pdf

Observação

Abaixo, fazemos seguir a opinião dos auditores independentes, segundo a qual:

"Examinamos as demonstrações financeiras da Ourinvest Securitizadora S.A. (Companhia) que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020, e suas respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa e do valor adicionado para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Ourinvest Securitizadora S.A. em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades autorizadas a funcionar pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM)"

4.2 Administração do patrimônio separado

- CRI - 1E20S - TECNISA V - Relatório Mensal 202001.pdf
- CRI - 1E20S - TECNISA V - Relatorio Mensal 202002.pdf
- CRI - 1E20S - TECNISA V - Relatorio Mensal 202003
- CRI - 1E20S - TECNISA V - Relatorio Mensal 202004
- CRI - 1E20S - TECNISA V - Relatorio Mensal 202006
- CRI - 1E20S - TECNISA V - Relatorio Mensal 202005
- CRI - 1E20S - TECNISA V - Relatorio Mensal 202008.pdf
- CRI - 1E20S - TECNISA V - Relatorio Mensal 202009.pdf
- CRI - 1E20S - TECNISA V - Relatorio Mensal 202007
- CRI - 1E20S - TECNISA V - Relatorio Mensal 202010
- CRI - 1E20S - TECNISA V - Relatorio Mensal 202011
- CRI - 1E20S - TECNISA V - Relatorio Mensal 202012

Observação

A averiguação pelo Agente Fiduciário da movimentação realizada pela Emissora na Conta Centralizadora para administração do Patrimônio Separado foi realizada através dos relatórios de gestão efetivamente disponibilizados, de obrigação mensal pela Emissora, onde não se pode observar aparente irregularidade. Os relatórios mensais disponibilizados ao Agente Fiduciário podem ser consultados pelos investidores neste item 4.2, via link.

4.3 Demonstração contábil do patrimônio separado

CRI - 1E20S - TECNISA V - DF 2020 - Patrimonio Separado

Observação

Nos termos do art. 25-A, §1, inciso II, da Instrução CVM 480/2009, conforme alterada, caso a Securitizadora tenha apresentado ao Agente Fiduciário a demonstração financeira auditada do patrimônio separado relativa ao exercício findo, esta encontra-se disponível neste item 4.3, para consulta dos investidores.

5. Informações societárias da emissora

5.1 Informações societárias

AGO 13.02.2020.pdf

AGE 30.07.2018 (Eleição CA e Estauto Consolidado).pdf

RCA 14.10.2019 (Eleição Diretoria).pdf

Observação

O Agente Fiduciário disponibiliza aos investidores neste item todos os documentos societários que foram encaminhados pelo Emissor ou disponibilizados para acesso no site da Comissão de Valores Mobiliários. Abaixo fazemos seguir a lista dos documentos disponibilizados: Ata de Assembleia Geral Extraordinária, datada de 30 de Julho de 2018 (Estatuto Social Consolidado); Ata de Reunião do Conselho de Administração, datada de 14 de Outubro de 2019 (Eleição Diretoria);Ata de Assembleia Geral Ordinária, datada de 13 de Fevereiro de 2020 (Aprovação das Contas). O Agente Fiduciário entende, dentro de sua avaliação, que as informações societárias apresentadas pelo Emissor não implicam em alterações estatutárias ou societárias com efeitos relevantes para os investidores.

5.2 Organograma

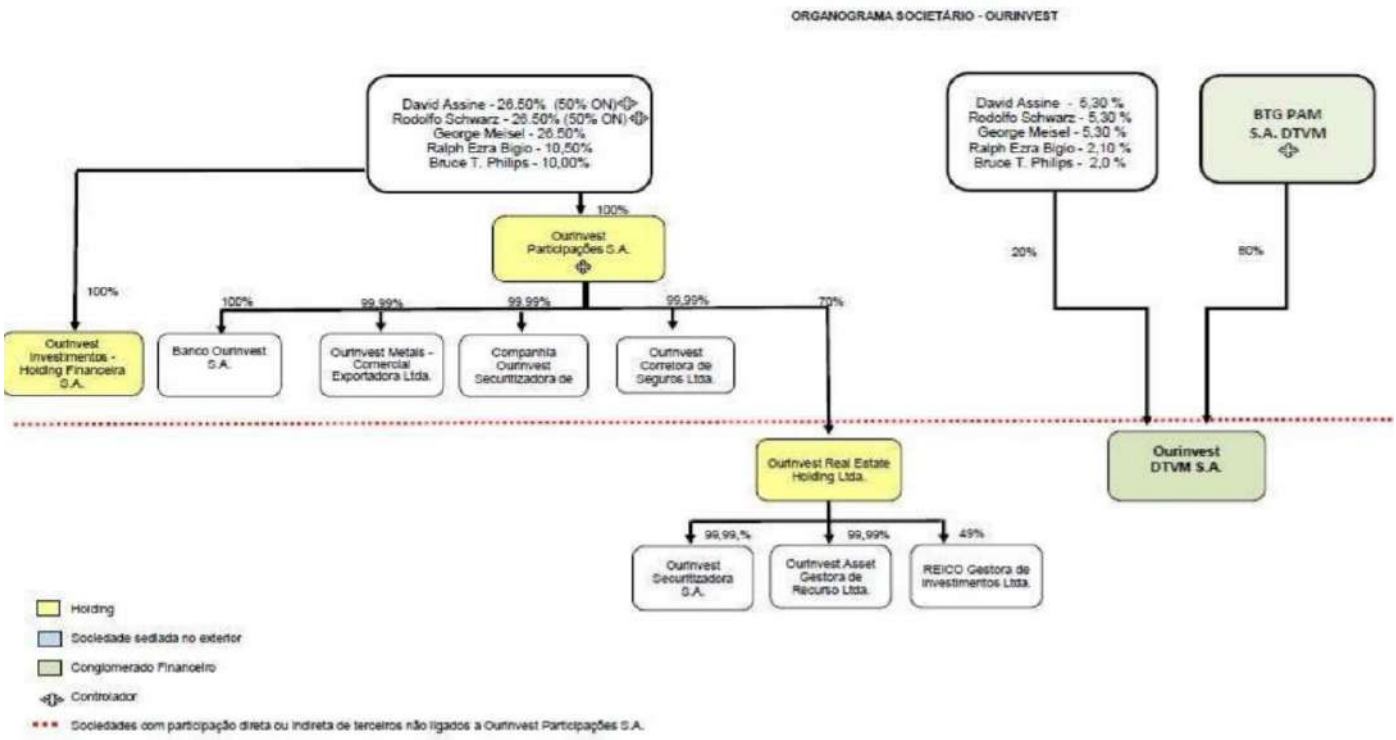

6. Assembleias

Não foram realizadas assembleias no período analisado.

7. Constituição e aplicação de fundos

Caso existam Fundos atrelados a essa operação, as informações estarão descritas no Item 9 "Manutenção e Suficiência de Garantias" deste Relatório.

8. Destinação de recursos

Nos termos da Cláusula Quarta do Termo de Securitização, os recursos obtidos com a subscrição dos CRI serão utilizados pela Emissora para o pagamento do Valor da Cessão, nos termos do Contrato de Cessão. A Devedora, por sua vez, utilizara os recursos para os Empreendimentos Destinatários até a Data de Vencimento da CCB, conforme o cronograma indicativo de alocação de recursos previsto no anexo II da CCB. A devedora enviou ao Agente Fiduciário documentos comprobatórios da destinação dos recursos, satisfazendo, de forma parcial, a obrigação de comprovação da destinação dos recursos. O Agente Fiduciário verificará a destinação da totalidade dos recursos decorrentes da Emissão até a Data de Vencimento, mediante o envio da totalidade dos documentos por parte da Devedora.

9. Manutenção da suficiência e exequibilidade de garantias

1ª Garantia: Alienação Fiduciária de Quotas Windsor	**Valor:** R$ 0.00	**Porcentagem:** 0%

Alienação Fiduciária de 60.067.733 das cotas da sociedade denominada Windsor Investimentos Imobiliários Ltda, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 22.610.500/0001-88, correspondente a 25,27% de seu capital social. Foram apresentadas as seguintes comprovações para a constituição da garantia: (i) cópia da alteração do Contrato Social da Sociedade constando o referido gravame, registada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 0.740.664/19-0 e, (ii) registro do referido contrato no Cartório do 7º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Cidade de São Paulo - SP, sob o nº 2007050. Nos termos da cláusula 1.1.2 do contrato, a eficácia da garantia está sujeita ao implemento de condição suspensiva, qual seja, alteração do Contrato Social da Sociedade constando o gravame da Alienação Fiduciária. O Agente Fiduciário recebeu comprovação da superação da referida condição suspensiva, de modo que a garantia se encontra devidamente eficaz. Não foi atribuído valor à garantia pelas Partes. O Agente Fiduciário não recebeu cópia da demonstração financeira da sociedade para verificação de eventual alteração patrimonial que possa impactar a garantia prestada. Não foi disponibilizada informação societária atualizada da Companhia, de modo que o Agente Fiduciário não pode verificar eventuais alterações que possam impactar a garantia prestada. Esta garantia pode ser afetada pela existência de passivos da sociedade, tanto em razão de assunção de dívidas, como de natureza fiscal e trabalhista. A análise aqui descrita não contempla análise de todo o passivo da sociedade.

2ª Garantia: Alienação Fiduciária de Quotas JDP | **Valor:** R$ 0.00 | **Porcentagem:** 0%

Alienação Fiduciária de 13.395.642 das cotas da sociedade denominada JDP E1 Investimentos Imobiliárias Ltda, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 26.862.130/0001-40, correspondente a 100% de seu capital social. Foram apresentadas as seguintes comprovações para a constituição da garantia: (i) cópia da alteração do Contrato Social da Sociedade constando o referido gravame, registada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 0.734.831/19-5 e, (ii) registro do referido contrato no Cartório do 7º Oficial de Títulos e Documentos da Cidade de São Paulo - SP, sob o nº 2007051. Não foi atribuído valor à garantia pelas Partes. O Agente Fiduciário não recebeu cópia da demonstração financeira da sociedade para verificação de eventual alteração patrimonial que possa impactar a garantia prestada. Não foi disponibilizada informação societária atualizada da Companhia, de modo que o Agente Fiduciário não pode verificar eventuais alterações que possam impactar a garantia prestada. O Valor da Quotas da Sociedade somadas com eventuais valores retidos no Fundo de Reserva deverá totalizar no mínimo 150% (cento e cinquenta) por cento o saldo devedor da CCB. Esta garantia pode ser afetada pela existência de passivos da sociedade, tanto em razão de assunção de dívidas, como de natureza fiscal e trabalhista. A análise aqui descrita não contempla análise de todo o passivo da sociedade.

3ª Garantia: Fundo de Despesa	**Valor:** R$234.568,40	**Porcentagem:** 0,23%

Fundo de Despesas constituído para arcar com as despesas descritas nos documentos da operação. O Agente Fiduciário não recebeu o extrato de dezembro de 2020 ou outro documento que comprove o saldo do fundo de despesa. Deste modo, não pode afirmar que o fundo se mantém suficiente.

4ª Garantia: Fundo de Reserva	**Valor:** R$ 0.00	**Porcentagem:** 0%

Fundo de Reserva constituído para servir como Cash Collateral, depositados para recomposição da Razão de Garantia, e/o (ii) recursos oriundos das Distribuições , conforme cláusula 9.4.1 do Termo de Securitização, o Fundo de Reserva não terá valor mínimo ou máxima, não terá prazo para constituição e tampouco obrigação de recomposição. O valor constante neste item descreve o saldo disponível do referido fundo na conta centralizadora no encerramento do exercício de 2020, conforme relatório da Emissora. Em razão disso, concluímos que o fundo se mantém suficiente, considerando os parâmetros estabelecidos nos documentos da operação.

Consolidado

Soma total	Soma porcentagem	Saldo devedor em 31.12.2020
R$234.568,40	0,23%	R$97.744.966,62

Observação

Em relação à suficiência e exequibilidade de cada garantia constituída nos termos deste item, observamos individualmente seu valor atribuído de forma percentual, frente ao saldo devedor da operação em 31.12.2020. Alertamos os investidores que nos casos em que a garantia não possui representatividade percentual em relação ao saldo devedor da operação, este fato decorre exclusivamente da ausência expressa de valor atribuído pelas partes nos documentos da operação ou do não envio de informações ao Agente Fiduciário. Esta informação não deprecia a garantia formalizada, uma vez que, eventualmente em um procedimento de execução, será atribuído valor de acordo com o procedimento estabelecido no referido contrato.

10. Covenants financeiros

Foram estabelecidos nos documentos da operação o acompanhamento dos seguintes indicadores financeiros.

CRI - 1E20S - TECNISA V - Covenants 2020.pdf

11. Bens entregues ao fiduciário

Não foram entregues bens à administração do Agente Fiduciário no período analisado.

12. Verificação de lastro

Nos termos dos documentos da operação, a Emissora contratou a instituição custodiante para realizar a custódia do lastro da emissão, de acordo com os procedimentos e normas aplicáveis, dentre as quais, inclui a obrigação de manter todos os procedimentos necessários para assegurar a existência e a integridade do lastro da operação. Ainda, a instituição custodiante é regularmente auditada pelos órgãos reguladores, que verificam sua atuação e a aderência às normas aplicáveis para sua atividade. Foram adotados procedimentos para assegurar que os direitos incidentes sobre os valores mobiliários, ativos financeiros ou instrumentos contratuais, conforme aplicável, que lastreiam a operação de securitização, não sejam cedidos a terceiros, na medida em que a Emissora (i) contratou o custodiante para realizar a custódia do lastro, bem como (ii) o lastro mantem-se, conforme o caso, registrado/escriturado em sistemas de registro e liquidação financeira de títulos privados autorizados pelo Banco Central do Brasil, nos termos e de acordo com da Lei nº 10.931/2004.

13. Parecer e declaração do agente fiduciário

A Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. declara que (i) está plenamente apta a continuar exercendo a função de Agente Fiduciário da emissão a que se refere este relatório; (ii) não tem conhecimento de eventual omissão ou inverdade contida nas informações divulgadas pela companhia ou, ainda, de inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela companhia, dentro dos parâmetros estabelecidos na documentação da emissão; (iii) não foram entregues bens e valores à sua administração; e, (iv) não possui qualquer conflito com a Emissora que o impeça de exercer sua função. As informações contidas no presente relatório estão baseadas exclusivamente na documentação recebida pelo Agente Fiduciário nos termos dos instrumentos da emissão, incluindo a documentação fornecida pela Emissora e devedores, conforme o caso. As informações contidas neste relatório não representam recomendação de investimento, análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos.

*Os documentos legais e as informações técnicas que serviram para elaboração deste Relatório e estão em formato de link, encontram-se à disposição dos titulares do ativo para consulta online no site do Agente Fiduciário

** Ressaltamos que os valores expressos no presente relatório são oriundos da nossa interpretação acerca dos Instrumentos da operação, se existentes, não implicando em compromisso legal ou financeiro.

14. Outras emissões

Wtc | 1ª Emissão 5ª Série

Tipo	CRI
Emissora	OURINVEST SECURITIZADORA S.A.
IF	17D0073654
Volume emitido	R$150.059.480,00
Quantidade	11.300
Remuneração	IGPM + 7,50%
Data de emissão	04/04/2017
Data de vencimento	21/03/2032
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	Regime Fiduciário, Coobrigação, Fundo de Reserva

Wtc | 1ª Emissão 6ª Série

Tipo	CRI
Emissora	OURINVEST SECURITIZADORA S.A.
IF	-
Volume emitido	R$150.059.480,00
Quantidade	11.300
Remuneração	IGPM + 7,50%
Data de emissão	04/04/2017
Data de vencimento	21/03/2032
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	Regime Fiduciário, Coobrigação, Fundo de Reserva

Tecnisa iv | 1ª Emissão 11ª Série

Tipo	CRI
Emissora	OURINVEST SECURITIZADORA S.A.
IF	17K0188743
Volume emitido	R$90.000.000,00
Quantidade	1.800
Remuneração	CDI + 2,30%
Data de emissão	22/11/2017
Data de vencimento	25/05/2023
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	Cessao Fiduciaria

Even | 1ª Emissão 12ª Série

Tipo	CRI
Emissora	OURINVEST SECURITIZADORA S.A.
IF	18J0673053
Volume emitido	R$125.000.000,00
Quantidade	125.000
Remuneração	IPCA + 8,00%
Data de emissão	11/10/2018
Data de vencimento	08/10/2026
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	AF Imovel, Fundo de Reserva, Fundo de Despesas, Cessao Fiduciaria

Dengo | 1ª Emissão 14ª Série

Tipo	CRI
Emissora	OURINVEST SECURITIZADORA S.A.
IF	18J0831973
Volume emitido	R$15.140.000,00
Quantidade	15.140
Remuneração	IPCA + 6,10%
Data de emissão	31/10/2018
Data de vencimento	01/08/2034
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	AF Imovel, CF Creditos

Hbc | 1ª Emissão 15ª Série

Tipo	CRI
Emissora	OURINVEST SECURITIZADORA S.A.
IF	19A1317801
Volume emitido	R$14.000.000,00
Quantidade	14.000
Remuneração	CDI + 4,00%
Data de emissão	31/01/2019
Data de vencimento	30/11/2023
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	Aval, AF Imovel, CF Recebiveis

San remo | 1ª Emissão 16ª Série

Tipo	CRI
Emissora	OURINVEST SECURITIZADORA S.A.
IF	19D1329253
Volume emitido	R$77.000.000,00
Quantidade	77.000
Remuneração	IPCA + 9,00%
Data de emissão	26/04/2019
Data de vencimento	17/05/2024
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	AF Imovel, CF Recebiveis, Fundo de Reserva, Fundo de Despesas

Pulverizado | 1ª Emissão 17ª Série

Tipo	CRI
Emissora	OURINVEST SECURITIZADORA S.A.
IF	19E0966783
Volume emitido	R$40.117.600,00
Quantidade	5.000
Remuneração	IGPM + 6,68%
Data de emissão	15/05/2019
Data de vencimento	07/10/2033
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	Cessao Fiduciaria, Alienação Fiduciária

Pulverizado | 1ª Emissão 18ª Série

Tipo	CRI
Emissora	OURINVEST SECURITIZADORA S.A.
IF	19E0966784
Volume emitido	R$2.359.860,00
Quantidade	1.000
Remuneração	IGPM + 10,00%
Data de emissão	15/05/2019
Data de vencimento	07/10/2033
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	Cessao Fiduciaria, Alienação Fiduciária

Pulverizado | 1ª Emissão 19ª Série

Tipo	CRI
Emissora	OURINVEST SECURITIZADORA S.A.
IF	19E0966785
Volume emitido	R$4.719.720,00
Quantidade	1.000
Remuneração	IGPM + 20,00%
Data de emissão	15/05/2019
Data de vencimento	07/10/2023
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	Cessao Fiduciaria, Alienação Fiduciária

Tecnisa pistao sul | 1ª Emissão 26ª Série

Tipo	CRI
Emissora	OURINVEST SECURITIZADORA S.A.
IF	19L0132851
Volume emitido	R$130.000.000,00
Quantidade	130.000
Remuneração	CDI + 2,30%
Data de emissão	06/12/2019
Data de vencimento	18/12/2024
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	-

Lumi | 1ª Emissão 27ª Série

Tipo	CRI
Emissora	OURINVEST SECURITIZADORA S.A.
IF	20F0165468
Volume emitido	R$42.000.000,00
Quantidade	42.000
Remuneração	IPCA + 12,00%
Data de emissão	04/06/2020
Data de vencimento	06/06/2023
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	-

Carvalho hosken | 1ª Emissão 28ª Série

Tipo	CRI
Emissora	OURINVEST SECURITIZADORA S.A.
IF	-
Volume emitido	R$50.000.000,00
Quantidade	50.000
Remuneração	CDI + 7,00%
Data de emissão	08/06/2020
Data de vencimento	15/06/2027
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	-

Fragnani | 1ª Emissão 34ª Série

Tipo	CRI
Emissora	OURINVEST SECURITIZADORA S.A.
IF	21B0031227
Volume emitido	R$58.700.000,00
Quantidade	58.700
Remuneração	IPCA + 9,00%
Data de emissão	01/02/2021
Data de vencimento	25/01/2028
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	-